

2025

Azule
Pub.
Nº
PF
Cláudia
[Handwritten signature]

Nome: *Fundação Manuel Gerardo Sousa Castro*

SEDE: Rua Infante D. Henrique n.º 1 – 7800-318 Beja

NIF: 500 875 030

NATUREZA: Instituição Particular de Solidariedade Social – Fundação de Solidariedade Social

RELATÓRIO E CONTAS

ANO 2025



António João
PF'
13 de Maio

Cláudia
13 de Maio

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	3
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	6
BALANÇO INDIVIDUAL DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	6
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	7
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	8
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	8
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	11
ANEXO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	12
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	12
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12
3. BASE DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	13
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO CULTURAL	18
5. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	19
6. INVENTÁRIOS	19
7. RÉDITO E OUTROS RENDIMENTOS	19
8. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	20
9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	20
10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	21
11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	21
12. GASTOS COM O PESSOAL	22
13. OUTROS GASTOS	22
14. OUTRAS INFORMAÇÕES	22

RELATÓRIO DE GESTÃO

De acordo com as disposições legais em vigor, vem o Conselho Executivo da Instituição submeter para aprovação do Conselho Fiscal e validação do Conselho de Administração o Relatório de Gestão referente ao Exercício de 2025.

SITUAÇÃO ECONÓMICA E PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

1. A Fundação Manuel Gerardo Sousa e Castro ao longo do ano de 2025, manteve-se em linha com os anos transatos, quer ao nível da sua atividade, quer ao nível financeiro, tendo-se registado alterações apenas nos últimos meses deste período.

Ao nível dos Acordos de Cooperação, não existiu qualquer alteração até final de do mês de setembro. No mês de outubro, e após diversos contactos com Segurança Social, criou-se nova valência - Entidade Enquadradora das Famílias de Acolhimento celebrou-se mais um Acordo de Cooperação, o qual teve início a 01/10/2025. Esta resposta social, provisoriamente instalada na rua Infante D. Henrique n.º 1 em Beja, será transferida, oportunamente para a rua António Sardinha n.º 13 em Beja, vindo abranger todo o distrito de Beja. As verbas referentes a este Acordo foram-nos liquidadas, no valor de 9 519,54€/mês, no final dezembro de 2025 com retroativos a 01/10/2025.

Em 18/12/2025 foi revisto o Acordo de Cooperação para a resposta social Acolhimento Residencial, passando a contemplar duas Unidades Residenciais – Unidade Papoila e Unidade Espiga, cumprindo a Portaria 450 de 22/12/2023.

O novo Acordo de Cooperação vigora até dezembro de 2027 contemplando um aumento de 69,5% comparativamente ao anterior. Para além do acréscimo da comparticipação, perspectiva-se alterações significativas relativamente à organização e funcionamento da Instituição que se traduzem: cada Unidade tem capacidade para quinze crianças/jovens (incluindo a existência de uma vaga de emergência).

Neste âmbito é imposto que a Instituição realize obras de requalificação (separação de unidades) orçamentadas em 30/12/2025 em de 457 500,00€ não existe até à presente data financiamento público.

Futuramente, ao longo do exercício de 2026, a Instituição irá integrar uma nova valência – Lar Girassol – Apartamento de Autonomização, com capacidade para 7 jovens, por meio de processo de cessão com a Obra Social das Franciscanas Missionárias de Maria, prevendo-se a transferência do quadro de pessoal: 1 Diretor Técnico, 1 Psicólogo e 1 Educador Social, em regime de part-time.

No que concerne aos Recursos Humanos, verificou-se alguma rotatividade nos mesmos, tendo existido 7 cessações e 6 admissões ao longo do período. Em setembro verificou-se uma atualização da tabela salarial integrada nos CCT com retroativos a janeiro de 2025. Esta atualização salarial, bem como, todos os custos a ela associados é parte da justificação do Resultado Líquido do Período.

É de referir que os novos Acordos de Cooperação obrigam ao cumprimento de quadro de pessoal específico, desta forma, a valência “Entidade Enquadradora das Famílias de Acolhimento” pressupõe a contratação de: 1 Psicólogo, 1 Assistente Social e 1 Educador Social.

A resposta social Acolhimento Residencial prevê, por cada unidade o seguinte quadro de pessoal: 3 Técnicos Superiores (1 Diretor Técnico, 1 Psicólogo e 1 Assistente Social), uma Equipa Educativa composta por 10 Ajudantes de Ação de Direta e uma Equipa de Apoio composta por 1 Cozinheira e uma Auxiliar de Serviços Gerais.

Desta forma é previsível que nos próximos exercícios se verifique um conseqüente aumento de custos com o pessoal (remunerações e outros custos associados).

Relativamente aos utentes, verificou-se ao longo do período 7 admissões e 7 desvinculações, número inferior ao registado no exercício anterior. A 31/12/2025 encontravam-se na Instituição 26 crianças/jovens divididas pelas unidades Papoila e Espiga.

No processo de desvinculação foram entregues aos utentes 8 417,13€, referentes a Prestações Familiares. A verba reacionada pela Instituição relativa a Prestações Sociais – Abono de Família, perfizeram no exercício e 2025 o montante de 30 366,38€.

Ao nível de investimento, em 28 novembro verificou-se, a aquisição do edificado sito na rua António Sardinha n.º 13 em Beja (quatro apartamentos e oito lugares de garagem), pelo montante de 750 000€. Este montante foi constituído por 400 000€ de fundos próprios, conjuntamente com um crédito bancário de 350 000€ negociado com a CCA Beja, pelo prazo de 15 anos, ficando a Instituição com uma prestação mensal de 2 555,97€ que se traduz numa necessidade de disponibilidade anual de 30 671,64€.

Relativamente aos fundos próprios necessários para a aquisição foram desmobilizados Depósitos a Prazo: BCP 200 000€, BPI 50 000€, CGD 50 000€, Montepio 50 000€ e CCA 50 000€. De referir que esta aquisição beneficiou de isenção dos impostos IMT e Imposto de Selo, obrigando ao uso exclusivo do objeto social da Instituição.

A aquisição do edificado da rua António Sardinha incluiu a oferta de todo o recheio dos quatro apartamentos e espaços comuns por parte da Congregação das Franciscanas Missionárias de Maria, encontrando-se o processo de inventariado em curso.

Ao nível da rubrica Fornecimentos e Serviços Externos, verifica-se que o aumento generalizado do preço dos produtos e serviços adquiridos veio consubstanciar o Resultado Líquido do Exercício. Prevendo-se que no próximo exercício estes valores venham a aumentar em virtude da aquisição do imobilizado e conseqüentes despesas de manutenção/conservação e atividade: luz, telecomunicações, gás e água.

No que concerne a Seguros, a Instituição apresenta a seguinte carteira de seguros: trabalho por conta de outrem, multirriscos (sede e os relativos aos diversos apartamentos adquiridos), acidentes pessoais (crianças/jovens) e os referentes a duas viaturas. O aumento da despesa com os mesmos, em especial, no que diz respeito ao referente ao seguro de acidentes de trabalho por conta de outrem, justifica-se com o aumento da massa salarial.

Numa perspetiva futura e a par do aumento de participações dos Acordos de Cooperação, também está inerente um aumento de custos, que advém do cumprimento do quadro de pessoal referente a cada valência assim como das necessidades de cada uma.

Devido ao investimento realizado com o edificado, irá verificar-se uma diminuição dos proveitos financeiros fruto da diminuição dos montantes nos depósitos a prazo e conseqüentes diminuições das taxas remuneratórias.

2. O volume de negócios em 2025 não apresenta valores pois foi alterada a política contabilista, com um Resultado Operacional negativo de 72 645,51€. O Resultado Líquido negativo foi de 72 782,45€.
3. O investimento líquido total em ativos fixos tangíveis foi de 754 504,13€



Manuel Gerardo de Sousa e Castro PF *Chama*

- 4. As depreciações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram de 36 162,63€, tendo sido aplicadas as taxas de acordo com a vida útil estimada dos bens;
- 5. No que respeita a rúbrica "Recursos Humanos" e aos trabalhadores constantes do quadro de pessoal no início de 2025, os Gastos com o Pessoal atingiram 462 773,54€ o que significou um acréscimo cerca de 19,89% relativamente ao ano anterior:

Recursos Humanos	2025	2024
Número de trabalhadores no final do período	21	21
Número médio de trabalhadores ao longo do período	23	20
Gastos com o pessoal	462 773,54 €	370 721,05 €
Gastos médios por trabalhador	20 120,59 €	18 536,05 €

- 6. A situação patrimonial da empresa é sólida, sendo o valor dos Fundos Patrimoniais no valor de 1 604 884,75 €.
- 7. Propõe-se que o resultado líquido negativo apurado no montante de 72 782,45€ tenha a seguinte aplicação:
Resultados Transitados72 782,45€
- 8. Cumpre-nos ainda informar, nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei nº 537/80, de 7 de novembro, que em 31/12/2025 não havia dívidas em mora ao Sector Público Estatal.

A terminar queremos deixar uma palavra de apreço e reconhecimento a todos os colaboradores, utentes, fornecedores, entidades bancárias e outros com que nos relacionámos.

Beja, 31 de março de 2026

O Conselho Executivo

Manuel Gerardo de Sousa e Castro
 MANUEL GERARDO DE SOUSA E CASTRO
 Rua Infante D. Henrique, 1 - 7800-318 BEJA
 Tel. 284 322 615 • Fax 284 328 092

O Conselho Fiscal

Manuel Gerardo de Sousa e Castro
 MANUEL GERARDO DE SOUSA E CASTRO
 Rua Infante D. Henrique, 1 - 7800-318 BEJA
 Tel. 284 322 615 • Fax 284 328 092

O Conselho de Administração

Clara Palmeira
 MANUEL GERARDO DE SOUSA E CASTRO
 Rua Infante D. Henrique, 1 - 7800-318 BEJA
 Tel. 284 322 615 • Fax 284 328 092

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO INDIVIDUAL DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Contribuinte: 500875030
Moeda: EUR
ESNL

BALANÇO (Individual ou consolidado) em 31/12/2025

RUBRICAS	NOTAS	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		1 341 284,38 €	622 942,88 €
Bens do património histórico e cultural		0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Investimentos financeiros		3 595,32 €	2 595,32 €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00 €	0,00 €
Outros créditos e ativos não correntes		0,00 €	0,00 €
Subtotal		1 344 879,70 €	625 538,20 €
Ativo corrente			
Inventários		0,00 €	0,00 €
Créditos a receber		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		2 227,35 €	3 333,43 €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00 €	0,00 €
Diferimentos		1 656,18 €	1 512,77 €
Outros ativos correntes		7 264,19 €	3 075,01 €
Caixa e depósitos bancários		705 475,34 €	1 139 965,28 €
Subtotal		716 623,06 €	1 147 886,49 €
Total do Ativo		2 061 502,76 €	1 773 424,69 €
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos		22 232,54 €	22 232,54 €
Excedentes técnicos		0,00 €	0,00 €
Reservas		93 449,69 €	93 449,69 €
Resultados transitados		1 226 886,40 €	1 192 142,26 €
Excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais		335 098,57 €	353 052,35 €
Subtotal		1 677 667,20 €	1 660 876,84 €
Resultado Líquido do Período		-72 782,45 €	34 646,22 €
Total dos Fundos Patrimoniais		1 604 884,75 €	1 695 523,06 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00 €	0,00 €
Provisões específicas		0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos		350 000,00 €	0,00 €
Outras dívidas a pagar		0,00 €	0,00 €
Subtotal		350 000,00 €	0,00 €
Passivo corrente			
Fornecedores		10 892,98 €	11 399,74 €
Estado e outros entes públicos		10 487,76 €	10 074,17 €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Outros passivos correntes		85 237,27 €	56 427,72 €
Subtotal		106 618,01 €	77 901,63 €
Total do Passivo		456 618,01 €	77 901,63 €
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		2 061 502,76 €	1 773 424,69 €

Contabilidade - (c) Primeira BSS

O Conselho Executivo:

O Contabilista Certificado:

Manuel Gerardo de Souza e Castro
 MANUEL GERARDO DE SOUZA E CASTRO
 N.º de identificação N.º 500 575 030
 N.º de inscrição N.º 318 PE IA
 Tel. 284 328 992 Fax 284 328 992

[Handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Contribuinte: 500875030
Moeda: EUR
ESNL

Demonstração dos resultados por naturezas em 31/12/2025

RUBRICAS	NOTAS	2025	2024
Rendimentos e Gastos			
Vendas e serviços prestados		50,00 €	0,00 €
Subsídios, doações e legados à exploração		454 878,01 €	378 109,57 €
Variação nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-50 585,24 €	-37 741,72 €
Fornecimentos e serviços externos		78 514,36 €	-95 166,38 €
Gastos com o pessoal		-462 773,54 €	-370 721,05 €
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos		102 702,58 €	190 759,22 €
Outros gastos		-2 240,33 €	-5 774,37 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-36 482,88 €	59 465,27 €
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-36 162,63 €	-24 774,17 €
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-72 645,51 €	34 691,10 €
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados		-136,94 €	-44,88 €
Resultado antes de impostos		-72 782,45 €	34 646,22 €
Impostos sobre o rendimento do período		0,00 €	0,00 €
Resultado Líquido do Período		-72 782,45 €	34 646,22 €

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Conselho Executivo:

[Handwritten signature]
 FUNDAMENTO
 MANUEL GERARDO DE SOUSA E CASTRO
 Rua do Monte de São João, 1 - 7800-318 BEJA
 Tel. 284 322 615 • Fax 284 328 092

O Contabilista Certificado:

[Handwritten signature]



Paulo: Azule

PR CFature

J. Amig 2 -

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Contribuinte: 500875030
Moeda: EUR
ESNL

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2025

RUBRICAS	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		30 366,38 €	185 438,88 €
Pagamentos de subsídios		454 878,01 €	378 109,57 €
Pagamentos a fornecedores		-45 314,45 €	-118 900,34 €
Pagamentos ao pessoal		-451 720,96 €	-359 375,06 €
Caixa geradas pelas operações		-11 791,02 €	85 273,05 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00 €	0,00 €
Outros recebimentos/pagamentos		-18 194,79 €	-28 616,55 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-29 985,81 €	56 656,50 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-754 504,13 €	-8 052,20 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-754 504,13 €	-8 052,20 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Financiamentos Obtidos		350 000,00 €	
Fluxos de atividades de financiamento (3)		350 000,00 €	0,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-434 489,94 €	48 604,30 €
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 139 965,28 €	1 091 360,98 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		705 475,34 €	1 139 965,28 €

Contabilidade (C) Primavera BSS

O Conselho de Executivo:

[Handwritten signature]
MANUEL GERARDO DE SOUSA E CASTRO
[Handwritten signature]

Rua Infante D. Henrique, 1 - 7800-310 BEJA
Tel. 284 322 615 • Fax 284 320 092

O Contabilista Certificado:

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Demonstração (Individual/Consolidada) das Alterações de Capital Próprio no Período N

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores de capital da empresa mãe											Total do Capital Próprio
	Capital Subscrito	Ações (quotas próprias)	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras reservas	Resultados Transfidos	Excedentes Revalorização	Ajustamentos outras variações de Capital Próprio	Resultado Líquido do Período	Total	
1	22 232,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	93 449,69 €	1 192 142,26 €	0,00 €	353 052,35 €	34 646,22 €	1 695 523,06 €	1 695 523,06 €
Alterações no período												
Primeira adoção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização												
Excedentes de revalorização								0,00 €				0,00 €
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00 €	0,00 €			0,00 €
Outras alterações / reconhecidas de capital próprio		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	34 744,14 €		-17 953,78 €		16 790,36 €	16 790,36 €
2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	34 744,14 €	0,00 €	-17 953,78 €	0,00 €	16 790,36 €	16 790,36 €
3										-107 428,67 €	-107 428,67 €	
Resultado Líquido do Período										-107 428,67 €	-107 428,67 €	
4=2+3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	34 744,14 €	0,00 €	-17 953,78 €	-107 428,67 €	-90 638,31 €	0,00 €
Resultado Integral												
Operações com detentores de capital no período												
Subscrição de capital	0,00 €										0,00 €	0,00 €
Subscrições de prémios de emissão											0,00 €	0,00 €
Distribuições											0,00 €	0,00 €
Entradas para a cobertura de perdas											0,00 €	0,00 €
Outras operações											0,00 €	0,00 €
5	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6=1+2+3+4+5	22 232,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	93 449,69 €	1 226 886,40 €	0,00 €	335 098,57 €	-72 782,45 €	1 604 884,75 €	1 604 884,75 €
Posição no fim do Período N												

Contabilidade (c) Primavera B55

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Handwritten signatures and notes:
 - Top left: *Handwritten signature*
 - Middle left: *Handwritten signature*
 - Middle right: *Handwritten signature*
 - Far right: *Handwritten signature*

Exercício: 2024
 Moeda: EUR
 Unidade: €
 Contribuinte: 500875030

Demonstração (Individual/Consolidada) das Alterações de Capital Próprio no Período N-1

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores de capital da empresa mãe											Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
	Capital Subscrito	Ações (quotas próprias)	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras reservas	Resultados Transiados	Excedentes Revalorização	Ajustamentos outras variações de Capital Próprio	Resultado Líquido do Período	Total		
1	22 232,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	93 449,69 €	1 239 982,52 €	0,00 €	371 006,13 €	-47 840,26 €	1 678 830,62 €		1 678 830,62 €
Alterações no período													
Primeira adoção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferença de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização								0,00 €					0,00 €
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00 €	0,00 €				0,00 €
Outras alterações reconhecidas de capital próprio		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-47 840,26 €	-17 953,78 €					-65 794,04 €
2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-47 840,26 €	-17 953,78 €		0,00 €	-65 794,04 €	0,00 €	-65 794,04 €
3										82 486,48 €	82 486,48 €		82 486,48 €
Resultado Líquido do Período													
4-2+3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-47 840,26 €	0,00 €	-17 953,78 €	82 486,48 €	16 692,44 €	0,00 €	16 692,44 €
Operações com detentores de capital no período													
Subscrição de capital	0,00 €												0,00 €
Subscrições de prémios de emissão													0,00 €
Distribuições													0,00 €
Entradas para a cobertura de perdas													0,00 €
Outras operações													0,00 €
5	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6-1+2+3+5	22 232,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	93 449,69 €	1 192 142,26 €	0,00 €	353 052,35 €	94 646,22 €	1 695 523,06 €	0,00 €	1 695 523,06 €
Posição no fim do Período N-1													

Contabilidade - (c) Primavera BSS

Assule
DF

MC
Chaves
17/12/25

ANEXO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 **Designação da entidade:** Fundação Manuel Gerardo Sousa e Castro

1.2 **Sede:** Rua Infante D. Henrique n.º, 7800-00 Beja

1.3 **Número de identificação de pessoa coletiva:** 500 875 030

1.4 **Natureza da atividade:** Instituição Particular Solidariedade Social

1.5 Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em unidade de euro, suprimidas as casas decimais, podendo este facto influenciar os vários subtotais

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, a Instituição aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 29 de julho de 2015, através do Aviso n.º 8259/2015. Atendendo ao disposto no ponto 2.3 da NCRF-ESNL que refere “Sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deve recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada: a) Às NCRF e Normas Interpretativas (NI); b) Às Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; c) Às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC).”.

2.2. **Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3. **Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como as quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.**

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2024.



Manuel Gerardo de Sousa e Castro

ME *MA* *PF Cláudia*

J. Soares

3. BASE DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Fundação continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexistência influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações da Instituição, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) A razão para a reclassificação.

a. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

a.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos. As taxas de depreciação utilizadas resultam da atribuição dos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	entre 20 a 50 anos
Equipamento básico	8 a 16 anos
Equipamento transporte	4 a 8 anos
Equipamento Administrativo	3 a 6 anos
Outros Equipamentos	8 a 16 anos

A vida útil e os métodos de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados por naturezas do período em que venham a ocorrer. Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem. O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas «Outros rendimentos» ou «Outros gastos». Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento. Os juros relacionados com os financiamentos são reconhecidos como gastos do período.

a.2. Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” são reconhecidos pelo seu custo histórico. Nos bens sujeitos a depreciação as taxas utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

a.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das correspondentes amortizações acumuladas. As despesas de desenvolvimento e de manutenção foram reconhecidas como gastos. O método de amortização utilizado foi o da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em regime de duodécimos.

a.4. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Periodicamente, a Instituição analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos, os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Instituição reconhece uma provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Instituição reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação. Na data de relato, as provisões foram revistas na data do balanço e ajustadas, de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas. Por sua

vez, os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço e na demonstração dos resultados por naturezas. No entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo não seja remota. Tal como os passivos contingentes, os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

a.5. Imparidade de ativos

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos da Instituição com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

a.6. Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou, como locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse. Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis, são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados por naturezas do período a que respeitam.

a.7. Inventários

As mercadorias encontram-se reconhecidas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO, fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

a.8. Rendimentos e gastos

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou, a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade; e
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber. O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para Entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Ordem e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

a.9. Imposto sobre o rendimento

A Fundação é uma pessoa coletiva de direito privado, de tipo associativo sem fins lucrativos, que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. É um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos do disposto na alínea b9 do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC.

As regras de determinação da matéria coletável de IRC são as constantes dos artigos 53.º e 54.º do CIRC, sendo aplicável aos rendimentos tributáveis a taxa de 21% prevista no n.º 5 do art.º 87.º do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC.

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é efetuado pelo método do imposto a pagar. Para as finalidades deste capítulo, o termo «imposto sobre o rendimento» inclui todos os impostos baseados em lucros tributáveis incluindo as tributações autónomas, que sejam devidas em qualquer jurisdição fiscal.

Os impostos sobre o rendimento para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

As quantias de impostos sobre o rendimento relacionadas com as transações correntes ou outros acontecimentos geradores de imposto no período, devem ser reconhecidas como um gasto a afetar os resultados do período. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2019 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

a.10. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento e encontram-se mensurados de acordo com os seguintes critérios:

Membros e outros créditos a receber

As dívidas dos associados e outros créditos a receber estão mensuradas ao custo menos eventuais perdas de imparidade acumuladas, de forma que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido à data de relato. As dívidas dos associados e de outros créditos a receber são reconhecidas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a pagar encontram-se mensuradas pelo método do custo. As dívidas a fornecedores e a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Financiamentos obtidos

Os empréstimos, quando existentes, são reconhecidos pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas de acordo com o regime de acréscimo (periodização económica), sendo capitalizados quando estão diretamente relacionados com os ativos em curso. Os empréstimos são apresentados no balanço como passivos correntes, a não ser que a Fundação tenha o direito incondicional para diferir o passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que são apresentados no passivo não corrente do balanço. O seu desreconhecimento só ocorre

quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Classificação de fundos patrimoniais e passivo

Os passivos financeiros e os fundos patrimoniais são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas e apresentadas nas rubricas «Outros ativos correntes», «Outros passivos correntes» e «Diferimentos» do balanço.

a.11. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémio de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais deliberadas pontualmente pela direção. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento. De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido. Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

a.12. Partes relacionadas

De acordo com o normativo da Comissão de Normalização Contabilística (NCRF 5), uma parte está relacionada com uma entidade se:

- a. Direta ou indiretamente através de um ou mais intermediários controlar, for controlada por ou estiver sob o controlo comum da entidade, tiver interesse na entidade que lhe confira influência significativa sobre a mesma ou tiver um controlo conjunto sobre a entidade;
- b. A parte for uma associada ou um empreendimento conjunto em que a entidade seja um empreendedor;
- c. A parte for membro do pessoal-chave da gestão da entidade ou da sua empresa-mãe;
- d. A parte for membro íntimo da família de qualquer indivíduo referido em a) ou c);
- e. A parte for uma entidade sobre a qual qualquer indivíduo referido nas alíneas c) ou d) exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, ou que possui, direta ou indiretamente um significativo poder de voto; ou
- f. A parte for um plano de benefícios pós-emprego para benefícios dos empregados da entidade, ou de qualquer entidade que seja uma parte relacionada dessa entidade.

Face a esta definição, a direção da Fundação entende que são consideradas partes relacionadas da própria fundação as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo, direta ou

indiretamente, das suas atividades, ou seja, os membros dos órgãos sociais com poder de influência sobre a gestão e com cargos de chefia, designadamente os membros do conselho diretivo.

a) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Instituição.

b) Principais fontes de incerteza das estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível.

Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas. As estimativas e pressupostos significativos formulados pela direção na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis: A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de depreciação/amortização a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período;
- Provisões: A direção analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes; e

3.2. Alterações de estimativas contabilísticas

Não foram alteradas as políticas contabilísticas e estimativas no ano de 2025.

3.3. Correção de erros de períodos anteriores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, não foram identificados erros materiais relativos a períodos anteriores, nos termos do ponto 6.9 da NCRF-ESNL.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO CULTURAL

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, apresentam-se no seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis	31/12/2024	Adições	Alienações	Ajustamento/Abate	Transferência	31/12/2025
Terrenos e recursos naturais	12 047,14 €					12 047,14 €
Edifícios e outras construções	1 004 166,06 €	753 189,00 €				1 757 355,06 €
Equipamento Básico	214 948,92 €					214 948,92 €
Equipamento de transporte	44 013,51 €					44 013,51 €
Equipamento administrativo	32 122,15 €	1 035,14 €				33 157,29 €
Outros ativos tangíveis	266,81 €	279,99 €				546,80 €
investimentos em curso-Instalações	0,00 €					0,00 €
Ativo bruto	1 307 564,59 €	754 504,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 062 068,72 €
Depreciações acumuladas	684 621,71 €	24 774,17 €				709 395,88 €
Quantia escriturada	622 942,88 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 352 672,84 €
Bens do património histórico e cultural	31/12/2024	Adições	Alienações	Ajustamento/Abate	Transferência	31/12/2025
Bens do património histórico e cultural						
Investimentos em curso-Outros						
Quantia escriturada	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Não existem investimentos em curso.

5. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A Instituição à data de 31-12-2025, apresenta empréstimo bancário na CCAM, conforme consta no Mapa de responsabilidades do banco de Portugal.

6. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Fundação não apresenta valores de inventários.

7. RÉDITO E OUTROS RENDIMENTOS

A quantia de cada categoria significativa de rédito e outros rendimentos reconhecida durante os períodos de 2025 e 2024, apresentam-se no quadro seguinte

Rubricas	2025	2024	Varição
Serviços prestados			
Quotização			
Membros efetivos- Crianças e Jovens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subtotal	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios à Exploração			
Subsídios do Estado e outros entes públicos			
Segurança Social - Crianças	267 230,88 €	282 745,61 €	-15 514,73 €
Segurança Social - DOM/ SERE +	86 529,96 €	94 396,32 €	7 866,36 €
Segurança Social - Famílias de Acolhimento	72 023,70 €	0,00 €	72 023,70 €
Segurança Social - Casas de Acolhimento	28 558,62 €	0,00 €	28 558,62 €
Apoio ao Covid	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios Escolar/ Outros	534,85 €	967,64 €	-432,79 €
Subtotal	454 878,01 €	378 109,57 €	76 768,44 €
Outros Rendimentos			
Rendimentos Suplementares - Venda Energia	682,32 €	725,78 €	-43,46 €
Descontos de P/P Obtidos	255,00 €	0,00 €	255,00 €
Outros			
Rendas e Outros Rendimentos	56 961,50 €	122 961,50 €	-66 000,00 €
Imputação de Subsídios para Impostos	17 953,78 €	17 953,78 €	0,00 €
Donativos em Dinheiro	13 115,80 €	32 919,68 €	-19 803,88 €
Donativos em Espécie	3 387,38 €	2 154,84 €	1 232,54 €
Outros não especificados	1 025,30 €	0,00 €	1 025,30 €



Manuel Gerardo de Sousa e Castro
PC
FF
Cláudio
Relatório de Gestão, Balanço e Contas - 2025

Rubricas	2025	2024	Variação
Subtotal	93 381,08 €	176 715,58 €	-83 334,50 €
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros credores de depósitos bancários	9 969,60 €	14 043,64 €	-4 074,04 €
Subtotal	9 969,60 €	14 043,64 €	-4 074,04 €
Total	558 228,69 €	568 868,79 €	-10 640,10 €

No Ano de 2025, as prestações familiares foram contabilizadas na conta de UTENTES (27811) tal como aconteceu em anos anteriores, pois estas verbas vão ser devolvidas as utentes quando da sua desvinculação à instituição.

8. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Nos períodos de 2025 e 2024 não ocorreram quaisquer variações relativas a provisões, pelo facto de não existir qualquer processo em curso que dê origem à sua constituição. Na data de relato, não são conhecidos quaisquer passivos contingentes que possam dar origem a exfluxo futuro.

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto dos períodos de 2025 e 2024 é a seguinte:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Resultado antes de impostos	-72 645,51 €	34 646,22 €
Matéria coletável da atividade tributada		
Taxa de imposto	21%	21%
Imposto esperado		
Base fiscal de tributação autónoma		
Tributações autónomas	N/A	N/A
Taxa efetiva de imposto	0,00 €	0,00 €
Resultado Líquido do Período	-72 782,45 €	34 646,22 €

Demonstração do cálculo do imposto, nos termos previstos nos artigos 53.º e 54.º do Código do IRC:

A Fundação é um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC.

O rendimento global é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos, das várias categorias determinadas nos termos do IRS, aplicando-se à determinação do lucro tributável as disposições do CIRC.

Ao rendimento global são dedutíveis, até à respetiva concorrência, os gastos comprovadamente relacionados com as respetivas atividades.

Os gastos comprovadamente indispensáveis à obtenção dos rendimentos que não tenham sido considerados na determinação do rendimento global e que não estejam especificamente ligados à obtenção dos rendimentos não sujeitos ou isentos a IRC são deduzidos, no todo ou em parte, a esse rendimento global, para efeitos de determinação da matéria coletável, de acordo com as seguintes regras:

a) Se estiverem apenas ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, são deduzidos na totalidade ao rendimento global;

b) Se estiverem ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, bem como à de rendimentos não sujeitos ou isentos, deduz-se ao rendimento global a parte dos gastos comuns que for imputável aos rendimentos sujeitos e não isentos. A parte dos gastos comuns a imputar é determinada através da repartição proporcional daqueles ao

total dos rendimentos brutos sujeitos e não isentos e dos rendimentos não sujeitos ou isentos. Os gastos comuns são dedutíveis até à concorrência do rendimento global.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

10.1. Fornecedores, outros passivos correntes, associados e créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de fornecedores, outros passivos correntes, associados e créditos a receber, apresentavam a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Ativos/ Passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total	Ativos/ Passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total
Ativos correntes						
Outros créditos e ativos correntes	7 264,19 €		7 264,19 €	3 075,01 €		3 075,01 €
Total do Ativo	7 264,19 €		7 264,19 €	3 075,01 €		3 075,01 €
Passivos correntes						
Fornecedores	10 892,98 €		10 892,98 €	1 399,74 €		
Outras dívidas a pagar	85 203,96 €		85 203,96 €	56 427,72 €		
Total do Passivo	96 096,94 €		96 096,94 €	57 827,46 €		
Total líquido	-88 832,75 €		-88 832,75 €	-54 752,45 €		3 075,01 €

Conforme mencionado na nota 2.3 do referencial contabilístico, em 2025, a Fundação regista em «Fornecedores» todos os movimentos com os fornecedores de bens e prestadores de serviços, com exceção dos destinados aos investimentos.

10.2. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de «Caixa» e «Depósitos bancários» apresentava a seguinte decomposição:

Caixa e Depósitos Bancários	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	31 595,66 €	23 095,13 €
Depósitos à Ordem	209 379,68 €	256 870,13 €
Outros Depósitos Bancários	464 500,00 €	860 000,00 €
Total	705 475,34 €	1 139 965,26 €

11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os gastos incorridos com fornecimentos e serviços externos nos períodos de 2025 e de 2024 foram os seguintes:

Fornecimentos e serviços externos	2025	2024	Varição
621 Subcontratos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6211 Subs Contratos Custo Fatura	0,00 €	0,00 €	0,00 €
622 Serviços especializados	24 849,62 €	47 003,93 €	22 154,31 €
6221 Trabalhos especializados	4 426,80 €	33 530,56 €	29 103,76 €
6222 Publicidade e Propaganda	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6223 Vigilância e segurança	522,75 €	617,46 €	94,71 €
6224 Honorários	1 525,00 €	3 000,00 €	1 475,00 €
6226 Conservação e reparação	13 746,38 €	9 503,13 €	-4 243,25 €
6227 Serviços bancários	4 478,35 €	298,40 €	-4 179,95 €
6228 Outros	150,34 €	54,38 €	-95,96 €
623 Materiais	17 642,62 €	13 840,84 €	-3 801,78 €
6231 Ferramentas e utensílios	1 042,87 €	719,93 €	-322,94 €

Fornecimentos e serviços externos	2025	2024	Variação
6232 Livros Documentação Técnica	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6233 Material de escritório	3 075,64 €	2 420,79 €	-654,85 €
6234 Artigos para oferta	245,44 €	1 009,75 €	764,31 €
6235 Material Utentes	13 278,57 €	9 660,37 €	-3 618,20 €
6238 Outros	0,10 €	30,00 €	29,90 €
624 Energia e fluidos	20 969,39 €	16 658,29 €	-4 311,10 €
6241 Eletricidade	8 548,08 €	7 443,15 €	-1 104,93 €
6242 Combustíveis	6 508,41 €	4 997,59 €	-1 510,82 €
6243 Água	5 912,90 €	4 201,90 €	-1 711,00 €
6248 Outros	0,00 €	15,65 €	15,65 €
625 Deslocações e estadas	2 393,09 €	5 072,88 €	2 679,79 €
6251 Deslocações e Estadas	2 393,09 €	5 072,88 €	2 679,79 €
6253 Transporte Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
626 Serviços diversos	12 659,64 €	12 590,44 €	-69,20 €
6261 Rendas e Alugueres	0,00 €	689,00 €	689,00 €
6262 Comunicação	2 267,81 €	2 131,42 €	-136,39 €
6263 Seguros	3 597,33 €	2 994,89 €	-602,44 €
6265 Contencioso e notariado	193,94 €	15,00 €	-178,94 €
6267 Limpeza, higiene e conforto	6 600,56 €	6 760,13 €	159,57 €
Total	78 514,36 €	95 166,38 €	16 652,02 €

12. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal incorridos nos períodos de 2025 e 2024 foram os seguintes:

Gastos com o pessoal	2025	2024
Remunerações do pessoal		
Vencimentos	292 733,92 €	224 862,32 €
Subsídio de Férias	30 213,90 €	23 566,38 €
Subsídio de Natal	20 486,77 €	16 608,50 €
Trabalho Suplementar	32 198,22 €	33 166,46 €
Subsídios Transporte	0,00 €	0,00 €
Total das Remunerações	375 632,81 €	298 203,66 €
Encargos sobre remunerações do pessoal		
Encargos sobre remunerações do pessoal	82 261,32 €	65 709,19 €
Seguro acidentes de trabalho do pessoal	4 222,41 €	4 787,86 €
Outros gastos de ação social	657,00 €	2 020,34 €
Total de gastos com colaboradores	87 140,73 €	72 517,39 €
Total	462 773,54 €	370 721,05 €

13. OUTROS GASTOS

Os outros gastos incorridos nos períodos de 2025 e de 2024 foram os seguintes:

Outros gastos	2025	2024	Variação
6811 Impostos diretos	136,97 €	136,97 €	0,00 €
6812 Impostos Indiretos	353,23 €	524,55 €	171,32 €
6881 Correções períodos anteriores	100,13 €	3 372,85 €	3 272,72 €
6882 Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6883 Quotizações	50,00 €	290,00 €	240,00 €
6897 Gratificação aos Utentes	1 570,00 €	1 450,00 €	-120,00 €
Total	2 210,33 €	5 774,37 €	-3 564,04 €

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31/12/2025	31/12/2024
Ativos		
Imposto sobre o rendimento a receber	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o valor acrescentado	2 227,35 €	3 333,43 €
Total do Ativo	2 227,35 €	3 333,43 €
Passivos		
Retenção de impostos sobre rendimentos	2 714,45 €	2 259,09 €
Contribuições para a segurança social	7 773,31 €	7 815,08 €
Fundo de compensação do trabalho		0,00 €
Total do Passivo	10 487,76 €	10 074,17 €
Total Líquido	8 260,41 €	6 740,74 €

14.2. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de «Diferimentos» apresentava a seguinte decomposição:

Diferimentos	31/12/2025	31/12/2024
Ativos		
Gastos a reconhecer		
Seguros	1 656,18 €	1 512,77 €
Total	1 656,18 €	1 512,77 €
Passivos		
Rendimentos a reconhecer		
Total	0,00 €	0,00 €

14.3. Fundos Patrimoniais

Na rubrica de Fundos patrimoniais verificamos que os movimentos ocorridos em 2025 resultam da aplicação do Resultado Líquido de 2024 no montante de 34,646.22€, e correções de saldos de anos anteriores.

Fundos Patrimoniais	31/12/2025	31/12/2024
Capital Realizado	22 232,54 €	22 232,54 €
Reservas Legais	93 449,69 €	93 449,69 €
Resultados Transitados	1 226 886,40 €	1 192 142,26 €
Outras Variações Capital Próprio	335 098,57 €	353 052,35 €
Resultado Líquido do Período	-72 782,45 €	34 646,22 €
Total	1 604 884,75 €	1 695 523,06 €

14.4. Divulgações exigidas por diplomas legais

A direção informa que a Fundação não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a direção informa que a situação da Fundação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14.5. Eventos subsequentes

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão, não ocorreram quaisquer factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras do período.

14.6. Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo conselho diretivo e autorizadas para emissão em:

Beja, 21 de março de 2026

Presidente do Conselho Executivo

FUNDAÇÃO
MANUEL GERARDO DE SOUSA E CASTRO
Contribuinte N.º 500 873 030
[Handwritten Signature]
Rua Infante D. Henrique, 1 - 7800-318 BEJA
Tel. 284 322 615 • Fax 284 328 092

Secretária do Conselho Executivo

FUNDAÇÃO
MANUEL GERARDO DE SOUSA E CASTRO
Contribuinte N.º 500 873 030
[Handwritten Signature]
Rua Infante D. Henrique, 1 - 7800-318 BEJA
Tel. 284 322 615 • Fax 284 328 092

Tesoureiro do Conselho Executivo

FUNDAÇÃO
MANUEL GERARDO DE SOUSA E CASTRO
Contribuinte N.º 500 873 030
[Handwritten Signature]
Rua Infante D. Henrique, 1 - 7800-318 BEJA
Tel. 284 322 615 • Fax 284 328 092